



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 032

Suspende de suas funções o servidor JUVENAL VICENTE DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

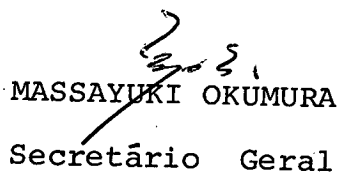
R E S O L V E :

SUSPENDER, por 3 (três) dias úteis, de suas funções, o servidor JUVENAL VICENTE DE SOUZA, Soldador - ref. 102, lotado no DMM, no período de 22 a 24 de junho de 1981, com prejuízo de seus vencimentos, por motivo de desobediência às ordens superiores.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de junho de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE

Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral